



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

**Mosteiros: Ministério Público Ordena Detenção de Um Arguido Indicado da Prática de Um Crime de Tráfico de Estupefacientes de Alto Risco**

Em decorrência da vinculação aos princípios da transparência e da publicidade, visando assegurar a prestação de esclarecimentos públicos e o dever de informação, a Procuradoria-Geral da República torna público o seguinte:

- I. No âmbito da investigação de um (01) auto de instrução, registado na Procuradoria da República da Comarca dos Mosteiros, o Ministério Público promoveu um Mandado de Busca, Revista e Apreensão à um (01) indivíduo do sexo masculino de 48 anos de idade, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, Concelho da Praia, com residência fixa em Mosteiros Trás.
- II. Em causa estão factos suscetíveis de integrarem a prática de **um crime de tráfico de estupefacientes de alto risco**, previsto e punido pela legislação penal cabo-verdiana, tendo sido encontrado na sua posse (residência) 300 gramas de produtos estupefacientes (padjinha).
- III. Detido fora de flagrante delito e submetido ao primeiro interrogatório judicial, em conformidade com o requerimento do Ministério Público, foi aplicado ao arguido a medida de coação **prisão preventiva**.
- IV. O referido processo, que continua em investigação, encontra-se em segredo de justiça.

Praia, 19 de julho de 2022

A Procuradoria-Geral da República